

## REGULAMENTO do HANDEBOL – 2º Semestre 2022

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Os jogos serão disputados em conformidade do disposto nas regras estabelecidas pela **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL**, bem como as demais orientações deste **REGULAMENTO** e do **REGULAMENTO GERAL 2022**.

**Parágrafo Único – Será aplicada a Regra Oficial da Uniformização, exceto nas cores das meias.**

Artigo 3º - A duração das partidas será de 25 X 25 minutos no feminino e no masculino em TODAS as FASES.

Parágrafo Segundo – Nas FASES ELIMINATÓRIAS, o critério de desempate será o seguinte:

- a. Prorrogação de 01 (HUM) tempo de 05 (cinco) minutos.
- b. Cobrança de 01 (uma) série de 03 (TRÊS) tiros de 07 (sete) metros alternados, obrigatoriamente por jogadores diferentes.
- c. Persistindo o empate, tiros de 07 (sete) metros alternados até que haja um vencedor, podendo ser repetido o batedor.

Artigo 4º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

### **HANDEBOL FEMININO**

#### **SÉRIE OURO**

Artigo 5º - Haverá a participação de 05 EQUIPES que se enfrentarão dentro do grupo com jogos somente de IDA, onde após essa FASE CLASSIFICATÓRIA o PRIMEIRO e SEGUNDO COLOCADOS farão a PARTIDA FINAL em um único jogo.

#### **SÉRIE PRATA**

Artigo 6º - Haverá a participação de 08 (OITO) EQUIPES que serão divididas em 02 GRUPOS com 04 EQUIPES cada grupo, jogando entre si, dentro dos grupos.

Parágrafo Primeiro – Os 02 melhores colocados de cada GRUPO farão a SEMIFINAL na seguinte composição:

**1º colocado A X 2º colocado B**  
**1º colocado B X 2º colocado A**

Parágrafo Segundo – As equipes vencedoras destes confrontos farão as FINAIS.

Parágrafo Terceiro – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

### **HANDEBOL MASCULINO**

Artigo 7º - Haverá a participação de 08 (OITO) EQUIPES que serão divididas em 02 GRUPOS com 04 EQUIPES cada grupo, jogando entre si, dentro dos grupos.

Parágrafo Primeiro – Os 02 melhores colocados de cada GRUPO farão a SEMIFINAL na seguinte composição:

**1º colocado A X 2º colocado B**  
**1º colocado B X 2º colocado A**

Parágrafo Segundo – As equipes vencedoras destes confrontos farão as FINAIS.

Parágrafo Terceiro – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

Artigo 8º - Para efeito de classificação na Fase classificatória, considerar-se-á o seguinte critério:

<b>Vitória</b>	<b>03 pontos</b>
<b>Empate</b>	<b>01 ponto</b>
<b>Derrota</b>	<b>00 ponto</b>
<b>Derrota por W.O.</b>	<b>-1 ponto</b>

Parágrafo Primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes na fase de classificação, o critério para desempate será o seguinte:

a) Confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate entre as 02 (duas) equipes e para 03 (três) ou mais equipes seguem os seguintes critérios:

- Maior número de pontos no confronto entre as equipes empatadas;
- Maior número de vitórias;
- Saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Pontos average (considerando-se 02 casas após a vírgula);
- Menor número de gols sofridos;
- Sorteio.

Parágrafo Terceiro – Para efeito de saldo de gols, o não comparecimento (WO) implicará num resultado de 10 (DEZ) a zero a favor do vencedor.

Parágrafo Quarto – Caso ocorra com as duas equipes, ambas serão consideradas perdedoras por 10 (DEZ) a zero.

Artigo 9º - O atleta desqualificado de forma direta e/ ou expulso não será automaticamente suspenso por uma partida, porém caso haja relatório técnico ou da arbitragem será encaminhado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

Parágrafo Primeiro - A aplicação do aqui disposto estará a cargo da equipe de arbitragem de acordo com as regras da modalidade.

Parágrafo Segundo - A participação de atletas em desacordo com o caput deste artigo acarretará nas penas aplicáveis pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA conforme o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA.

Artigo 10º - A súmula é "aberta", podendo o atleta se inscrever a qualquer momento, desde que esteja regularmente uniformizado e não exceda o número máximo de atletas permitido de até 17 (DEZESSETE) atletas no FEMININO e no MASCULINO e até 03 (TRÊS) dirigentes para cada confronto;

Parágrafo Único – Caso as equipes não apresentem durante os jogos, MEMBROS de COMISSÕES TÉCNICAS (TÉCNICO, ASSISTENTE TÉCNICO e PREPARADOR FÍSICO) com identificação COM VALIDADE VIGENTE expedida pelo CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, os CAPITÃES DAS EQUIPES serão responsáveis pelas equipes no que consiste em responsabilidade de problemas que vierem ocorrer no transcorrer das partidas e não será permitida solicitação de tempo técnico durante a partida.

Artigo 11º - É PROIBIDO o USO DE COLETES durante as partidas por parte dos ATLETAS de LINHA a fim de evitar lesões aos atletas.

Artigo 12º - Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO TÉCNICO da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA.